

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:064/24			05 de Abril de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 443/2024 - R, de 03 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.054813/2023-83;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula Décima, subitens 10.2, 10.2.2, 10.2.4 e 10.5, itens 2 e 9 da Tabela 2, graus 04 e 03, respectivamente da Tabela 1, do Contrato 46/2022 – UFRN, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2021 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1º - Aplicar à empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.172.237/0001-24, com sede em local, as sanções de Multa, no valor de R\$ 55.479,98 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 3 (três) meses, com fulcro na Cláusula Décima, subitens 10.2, 10.2.2, 10.2.4 e 10.5, itens 2 e 9 da Tabela 2, graus 04 e 03, respectivamente da Tabela 1, do Contrato 46/2022 – UFRN, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2021 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.054813/2023-83.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 444/2024 - R, de 04 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ALEKSANDAR BOSKOVIC, matrícula nº 1297039, Professor Visitante do Departamento de Antropologia - CCHLA, para ministrar palestra no evento "Códices Mexicanos: Memórias e Conhecimento", na cidade de Novi Sad, na Sérvia, no período de 24.04.2024 a 26.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.042941/2024-16.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 445/2024 - R, de 04 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.184858/2023-24,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Relatar, na Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), o(a) servidor(a) ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, Professor Adjunto, matrícula nº 2345002, do Quadro de Pessoal da Universidade, em cumprimento à decisão judicial, exarada na ação nº 0814564-62.2018.4.05.8400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 446/2024 - R, de 05 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de JORDI JULIA CASAS, matrícula nº 1863578, Professor Associado do Departamento de Geofísica - CCET, para realizar visita técnica à "University of Memphis", na cidade de Memphis, nos EUA, no período de 20.04.2024 a 24.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.042226/2024-75.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 447/2024 - R, de 05 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução Conjunta Nº 006/2023-CONSEPE/CONSAD, de 19 de setembro de 2023 (Publicada no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023) e considerando o que consta do processo nº 23077.029179/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 06 de abril a 05 de julho de 2024, a JORGE KLEITON DE MEDEIROS NASCIMENTO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2054576, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Artes, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Secretária de Relações Internacionais – SRINT
Portaria nº 07/2024 - SRINT, de 05 de abril de 2024

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RANIERY DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula: 1758148, TRADUTOR INTERPRETE DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

INTERNACIONAIS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 19 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 964/2024.

(a) Aderson Farias Do Nascimento - Secretário

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 330/2024 - PROGESP, de 04 de abril de 2024

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N.º 218/2024 - PROGESP, de 04 de março de 2024, publicado no Boletim de Serviço - UFRN, Nº 043 DE 05 DE MARÇO DE 2024, Fls. 11, que aprovou o afastamento integral no país de ANA ALESSANDRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1758452, ocupante do cargo de o Técnico em Agropecuária.

Onde se lê: "...30/02/2028...", leia-se: "...29/02/2028".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 331/2024 - PROGESP, de 04 de abril de 2024

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria N.º 215/2024-PROGESP, publicada no Boletim de Serviços - UFRN nº 42/2024 de 04 de março de 2024, fl. 14, que trata do afastamento integral da servidora MARIANGELA DAS MERCES BEZERRA DE AZEVEDO COSTA, matrícula n.º 2098093, conforme processo n.º 23077.018869/2024-06.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 348/2024 - PROGESP, de 05 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 6924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DIII Nível 002 para a Classe DIII Nível 003 a RAFAEL BORGES RIBEIRO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO, matrícula Siape 1216224, lotado na EAJ, com vigência a partir de 05/04/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX
Coordenadoria de Cultura, Museu e Memória – CCMM
Portaria nº 01/2024 - CCMM, de 05 de abril de 2024

O(A) COORDENADOR (SUBSTITUTO) DO(A) COORDENADORIA DE CULTURA, MUSEUS E MEMÓRIA - PROEX DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, Matrícula: 1668779, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 21 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 966/2024.

(a) Ana Kamila Silva Azevedo - Coordenador (Substituto)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 06/2024 - CCET, de 05 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JEANETE ALVES MOREIRA, Matrícula: 350692, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, para Para participar de eventos, no país, em PIRACICABA / SP, no período de 28 de Maio de 2024 a 01 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 965/2024.

(a) Claudionor Gomes Bezerra - Diretor De Centro (Substituto)

Programa de Pós-Graduação em Demografia – PPGDEM
Portaria Eletrônica nº 03/2024 - PPGDEM, de 04 de abril de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria Nº 1735/2022-R, de 8 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os docentes JARVIS CAMPOS (matrícula: 1422122), FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA ARAÚJO FREIRE (matrícula: 1346605), JOSE VILTON COSTA (matrícula: 1016026) e, como suplente, o docente VICTOR HUGO DIÓGENES (matrícula:1045286), para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão para o Processo Seletivo Interno para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Luciana Conceição de Lima - Coordenador (A)

Portaria Eletrônica nº 04/2024 - PPGDEM, de 04 de abril de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria Nº 1735/2022-R, de 8 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os docentes LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA (Matrícula: 1715284), KARINA CARDOSO MEIRA (CPF: 326.***.***-47), MARCOS ROBERTO GONZAGA (matrícula: 2002253) e, como suplente, a docente LUCIANA CONCEICAO DE LIMA (matrícula:2081758), para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão para o Processo Seletivo Interno para o Prêmio Capes de Tese - Edição 2024. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Luciana Conceição de Lima - Coordenador (A)

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 13/2024 - CCSA, de 05 de abril de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.021/2023-R, de 15 de junho de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria Nº 2/2024-CCSA, de 05/02/2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 26, de 06/02/2024, com substituições de membros efetivadas pelas Portarias: Nº 08/2024-CCSA, de 12/03/2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 49, de 13/03/2024, e Nº 10/2024-CCSA, de 01/04/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 01/04/2024, referentes ao Processo nº 23077.002527/2024-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Lussieu da Silva – Diretor (A)

Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD
Portaria nº 10/2024 - DEPAD, de 05 de abril de 2024

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 924/2023 - Reitoria da UFRN;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nº 06/2024 e 07/2024 - DEPAD, de 27 de março de 2024, em razão de que as materias tratadas nas Portarias não são de competência deste departamento.

Publique-se;

Cumpra-se.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE
Portaria de Comissão nº 03/2024 - PPGE, de 03 de abril de 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 985, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores doutores Raimundo Nonato Júnior (mat. 1530760), Eugênia Maria Dantas (mat. 6350736), Zuleide Maria Carvalho Lima (mat. 2177287) como membros titulares, e Alessandro Dozena (mat. 1777712) como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Seleção Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (2024).
 Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Rodrigo De Freitas Amorim – Coordenador

Departamento de Design – DDGN
Portaria nº 01/2024 - DDGN, de 01 de abril de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1087/2023 - R, de 23 de junho de 2023,

CONSIDERANDO decisão ad referendum da Plenária do Departamento de Design,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes KILDER CESAR DE ARAÚJO RIBEIRO, mat. 2002306, DINO LINCOLN FIGUEIROA SANTOS, mat. 2326009, LUCIANO CÉSAR BEZERRA BARBOSA, mat. 1149417, e MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK, mat. 1674328, para comporem a Comissão de Assuntos Orçamentários do Departamento de Design.

Art. 2º PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcos Alberto Andruchak - Chefe

Portaria nº 02/2024 - DDGN, de 01 de abril de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1087/2023 - R, de 23 de junho de 2023,

CONSIDERANDO decisão ad referendum da Plenária do Departamento de Design,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) docentes ELIZABETH ROMANI, mat. 2330676, LORENA GOMES TORRES DE OLIVEIRA, mat. 5809362, MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK, mat. 1674328, LUCIANO CÉSAR BEZERRA BARBOSA, mat. 1149417, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, mat. 1804830, para comporem a Comissão de Projeto e Infraestrutura do Departamento de Design.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcos Alberto Andruchak – Chefe

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM
Portaria nº 11/2024 - DLLEM, de 05 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SAMUEL ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula: 3546280, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 21 de Maio de 2024 a 23 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 959/2024.

(a) Rodrigo Silva Ielpo - Chefe (Substituto)

Departamento de Psicologia – DPSIC
Portaria nº 04/2024 - DPSIC, de 05 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA KARENINA DE MELO ARRAES AMORIM, Matrícula: 1674041, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 07 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 970/2024.

(a) Pedro Fernando Bendassolli – Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Biologia Celular e Genética – DBG
Portaria nº 01/2024 - DBG, de 04 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA, Matrícula: 1149647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 07 de Abril de 2024 a 09 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 958/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Adriana Ferreira Uchoa – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria Eletrônica nº 14/2024 - CERES, de 05 de abril de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 961/2023-R, de 06/06/2023, publicada no DOU 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão eleitoral para realizar a eleição e apuração para o cargo de vice-coordenador do curso de Bacharelado em História do CERES, com a seguinte composição: professora Vanessa Spinosa (presidente), matrícula Siape 2527334, servidor técnico-administrativo Antônio Sebastião de Lima, matrícula Siape 3103532, e o estudante Francisco Junierbe de Sousa Leão, matrícula 20190120427.

Art. 2º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Diretor

Anexos
Extrato de Convênios - PROPLAN

Convênio nº 001/2023. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN, CNPJ sob o n.º 12.978.037/0001-78. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a execução do Projeto Acadêmico de Ensino, Pesquisa e extensão denominado “RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN (TURMA 5”. Valor R\$ 712.318,96 (setecentos e doze mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/03/2024. Processo nº 23077.169262/2023-02. Fundamento Legal: Na Lei 8.666/1993. ASSINAM pelo TCE: ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES (Conselheiro Presidente), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor) e pela FUNPEC Aldo Aloísio (Diretor Geral).

Extrato de Convênios - PROPLAN

ACORDO DE PARCERIA Nº 10850.11.1224; PROCESSO Nº 23077.001952/2024-38; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL - PGM. CNPJ/MF: 08.241.747/0003-05, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre as PARTES para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de soluções de inteligência artificial para automação de tarefas jurídicas na Procuradoria Geral do Município" a ser executado nos termos do PLANO DE TRABALHO, anexo ao presente Instrumento, que passa a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica do projeto. Valor: R\$: 603.793,89 (Seiscentos e três mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM pelo PGM: Thiago Tavares de Queiroz (Procurador Geral do Município de Natal/RN), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 064	05.04.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato de Contratos - PROPLAN

Nº Processo: 23077.181953/2023-76.

Dispensa Nº 14/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio da contratada para captar e receber diretamente, sem ingresso na conta única do tesouro nacional da contratante, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do projeto acadêmico na vertente de extensão - prestação de serviços sob o título: assessoria técnica especializada na licitação da concessão do serviço de transporte coletivo de parnamirim/rn..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VI. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total: R\$ 241.417,00. Data de Assinatura: 01/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2024).

Extrato de Contratos - PROPLAN

Nº Processo: 23077.181191/2023-16.

Dispensa Nº 16/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio da contratada para captar e receber diretamente, sem ingresso na conta única do tesouro nacional da contratante, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do projeto acadêmico na vertente de ensino - especialização sob o título: curso de especialização em enfermagem em urgência e emergência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 01/04/2024 a 27/12/2025. Valor Total: R\$ 324.000,00. Data de Assinatura: 01/04/2024.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 064 – Contém 12 páginas.